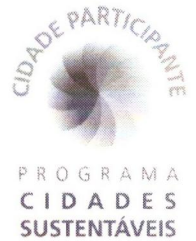




Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 10.465 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

“Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a José Getúlio de Oliveira”.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**


**Art. 1º** Fica concedida a partir de 07/10/2020, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Sr. José Getúlio de Oliveira, RG nº. 11.519.730-8, CPF nº 746.241.728-68, matrícula 2365, Agente de Saúde, Padrão 4 Nível I E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no artigo 19 da Lei Ordinária Municipal nº. 2115, de 26/11/2004 c/c o artigo 40, § 1, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional n. 103/2019".

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 06 de outubro de 2020.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**